



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação, montagem, operação e desmontagem de parede de escalada móvel para atividade recreativa durante o evento de Abertura da Temporada de Montanha do município de Marmelópolis/MG.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 - A contratação de uma parede de escalada móvel tem como finalidade compor as atividades da abertura da temporada de montanha do município de Marmelópolis, incentivando a prática de esportes de aventura e aproximando moradores e visitantes das atividades de montanhismo.

1.2 - A atividade permitirá que o público tenha uma experiência segura e orientada com a escalada esportiva, modalidade diretamente relacionada ao turismo de natureza e aventura presente na região da Serra da Mantiqueira.

1.3 - A disponibilização da estrutura contribuirá para promover o turismo local, incentivar práticas esportivas ao ar livre e fortalecer a identidade do município como destino voltado às atividades de montanha.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A empresa contratada deverá possuir a devida documentação:

- Habilitação jurídica
- Regularidade fiscal, social e trabalhista
- Atestado de Capacidade Técnica

2.2 - A empresa deverá disponibilizar:

- Estrutura de parede de escalada móvel com altura mínima aproximada de 6,40 metros e largura mínima aproximada de 2,20 metros, contendo duas vias de escalada simultâneas
- Equipamentos de segurança adequados para prática da atividade (cordas, cadeirinhas, capacetes e sistemas de segurança)
- No mínimo três monitores ou instrutores capacitados para acompanhamento da atividade
- Montagem, operação e desmontagem da estrutura
- Transporte da estrutura e custos operacionais necessários para execução do serviço

3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1 - Para a solução da necessidade apontada:

Foi verificado que a locação de parede de escalada móvel é amplamente utilizada em eventos esportivos, turísticos e recreativos, sendo a solução mais adequada para atividades temporárias como a abertura da temporada de montanha. A contratação da estrutura em formato móvel permite fácil instalação e retirada após o evento, não gerando necessidade de obras ou estruturas permanentes.



4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 - A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de estrutura de parede de escalada móvel, incluindo montagem, operação da atividade por profissionais capacitados e desmontagem ao término do evento. A estrutura permitirá a participação do público de forma organizada e segura, mediante utilização de equipamentos de segurança e supervisão técnica.

4.2 - A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de estrutura de parede de escalada móvel, incluindo montagem, operação da atividade por profissionais capacitados e desmontagem ao término do evento. A estrutura deverá possuir características adequadas para atendimento ao público, permitindo a utilização simultânea por dois participantes, mediante utilização de equipamentos de segurança e supervisão técnica.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1 - Descrição do objeto e quantitativo.

Descrição Item	Unid.	Quant.	Valor. Unit. R\$	Valor Total R\$
Locação de parede de escalada móvel de grande porte, contendo no mínimo as seguintes características: altura mínima de 6,40 metros e largura mínima de 2,20 metros, com duas vias de escalada simultâneas; com fornecimento de equipamentos de segurança, monitores responsáveis pela atividade (mínimo três monitores), montagem, operação e desmontagem da estrutura durante o evento de abertura da temporada de montanha nos dias 11 e 12 de abril de 2026.	Unid.	1	15.596,33	R\$15.596,33

Valor Total da Contratação: R\$ 15.596,33

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1 - A estimativa de preços foi realizada, inicialmente, por meio de pesquisa no Portal AMM Licita (AMM Licita - Plataforma para Licitações da Associação Mineira de Municípios), visando a obtenção de parâmetros oficiais de mercado, conforme boas práticas adotadas pela Administração Pública. Durante a pesquisa, apesar da realização de buscas utilizando diferentes descrições, palavras-chave e variações de nomenclatura, não foram encontrados registros compatíveis no sistema para o objeto pretendido. Dessa forma, a estimativa de preços foi realizada mediante solicitação de cotações junto a três empresas especializadas na locação de estruturas recreativas e esportivas para eventos, considerando valores praticados no mercado para serviços similares, com o objetivo de garantir a vantajosidade da contratação.



7 - DA ENTREGA DO OBJETO

7.1 - A prestação dos serviços ocorrerá de forma integral, durante a realização do evento de abertura da temporada de montanha promovido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, mediante solicitação formal da secretaria demandante, nas datas previstas para realização do evento.

8 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

8.1 - Não dispõe de contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto.

9 - ALINHAMENTO COM ORÇAMENTO E PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

9.1 - O plano de contratações anuais encontra-se em fase de elaboração, sendo este ainda dispensável pela legislação. O presente objeto encontra-se previsto no orçamento 2026 do município.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 - A execução contratual, fruto do objeto deste estudo, não necessita de providências prévias a serem dispendidas pela administração.

11 - IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1 - A contratação não possibilita impactos ambientais significativos, visto que se trata de estrutura temporária instalada apenas durante o período do evento.

12 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

12.1 - A contratação visa atender à necessidade de oferta de atividades recreativas e esportivas durante a abertura da temporada de montanha, contribuindo para a promoção do turismo e fortalecimento das atividades de aventura no município.

13 - GARANTIA DOS SERVIÇOS

13.1 - O prazo de garantia contratual do serviço é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

13.2 - O serviço deverá ser prestado dentro da melhor técnica possível

14 - DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1 - A vigência do contrato será até 30 de abril de 2026, período suficiente para execução do serviço, fiscalização e conclusão dos procedimentos administrativos relacionados à contratação.

14.2 - O Endereço da prestação do serviço dar-se-á no local definido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

14.3 - A prestação de serviço se dará após a emissão da Ordem de Serviço/ Fornecimento, emitida pelo Departamento de Compras, sendo necessário que a equipe responsável pela estrutura se apresente com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva nº 18, Centro, CEP: 37516-000

Telefones: (35) 2735-0020 / 2735-0016

www.marmelopolis.mg.gov.br

antecedência mínima de 1 hora antes do início das atividades para montagem e preparação da estrutura.

14.4 - A execução do serviço ocorrerá nas seguintes datas e horários:

Data: 11 e 12 de abril de 2026

Horário:

11/04/2026 - das 13h00 às 18h00

12/04/2026 - das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00

14.4 - A contratada deverá disponibilizar:

14.4.1 - Estrutura de parede de escalada móvel com altura mínima aproximada de 6,40 metros e largura mínima aproximada de 2,20 metros, contendo duas vias de escalada simultâneas;

14.4.2 - Equipamentos de segurança adequados para prática da atividade (cordas, cadeirinhas, capacetes e sistemas de segurança);

14.4.3 - No mínimo três monitores ou instrutores capacitados para acompanhamento da atividade;

14.4.4 - Montagem, operação e desmontagem da estrutura;

14.4.5 - Transporte da estrutura e custos operacionais necessários para execução do serviço, além da alimentação da equipe;

Marmelópolis, 17 de Março de 2026.

Juliano José da Silva

Secretário Municipal de Cultura e Turismo